



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 038618/2018-91

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.** 24.004/2019 - SEMAD

**INTERESSADOS:** MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. - EPP; ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA AEA E AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA (DUFF & PHELPS).

**ASSUNTO:** Julgamento de recurso administrativo.

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de análise do laudo, para fins de validação da Base de Ativos Regulatória, a ser apresentado pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, o qual irá compor a Revisão Tarifária Periódica referente ao 3º ciclo (2019 - 2023). Deverá ser verificado a correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, bem como ser realizado treinamento a servidores da ARSBAN e o devido acompanhamento até o final do processo revisional.

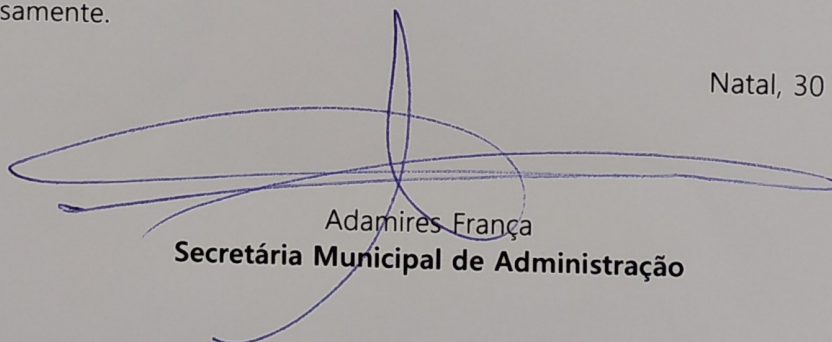
**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Comissão Permanente de Licitação, os quais, ratifico e adoto como razões de decidir.

Destarte, fica marcado para o dia 09 de julho de 2020, às 09:30 a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço.

Atenciosamente.

Natal, 30 de junho de 2020.



Adamires França  
**Secretária Municipal de Administração**